

**PORTARIA nº 259/2018, 15 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **AGOSTO** de 2018, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Clébson Mariano de Souza, matrícula nº 1230-2, período aquisitivo 13/04/2012 a 12/04/2013
- Eliane Nardeli dos Santos Demori, matrícula nº 1057-1, período aquisitivo 12/08/2015 a 11/08/2016
- Letícia Souza Pereira, matrícula nº 254-1, período aquisitivo 13/09/2014 a 12/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal